

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência nº 22/2024, para CONTRATAÇÃO SEMI-INTERGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053011256/2023-74, CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE GUAPORÉ E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE ANTA GORDA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14 horas do dia 26 de junho de 2024. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

VALDIR CARLOS FABRIS
PrefeitoEdenred Soluções de Mobilidade
e Instituição de Pagamento HU S.A.

CNPJ/ME nº 18.587.586/0001-06 - NIRE 4330059588

Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 15 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 15 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede da Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, sala 201, Santa Lúcia, CEP 93700-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia a totalidade à única acionista da Companhia, por videoconferência, nos termos do Art. 121, §2º da Lei das S.A., conforme alterada pela Medida Provisória nº 931 de 2020. 3. Mesa: Presidente: Sr. Douglas Almeida Pina; Secretário: Sr. Mathieu Dehaine. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) alteração de membros da Diretoria; e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar os atos necessários. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, a acionista decidiu, sem restrições: 5.1. Consignar a exoneração da Sra. Viviane Pampin Rodriguez, brasileira, convivente em união estável, economista, inscrita no CPF/ME sob o nº 037.435.667-02, portadora do RG nº 101197267-6, no cargo de Diretora Financeira. 5.1.1. Consignar que a Companhia, a Diretoria reitante, os acionistas e os membros do Conselho de Administração, outorgam-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pela Diretoria reitante. 5.2. Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. Philippe Pierre Marie Bleon, francês, economista, passaporte nº 21F03767, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.034.898-24, no cargo de Diretor Financeiro, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, permitida a reeleição. 5.2.1. Registrar que o Diretor ora aprovado pela acionista somente será investido no respectivo cargo após a aprovação do seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. 5.2.2. Após a referida aprovação pelo Banco Central do Brasil, o Diretor ora aprovado assinará o competente Termo de Posse em Livro da Diretoria, declarando que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representem interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A. 6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. 7. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes: Mesa: Douglas Almeida Pina - Presidente; Mathieu Dehaine - Secretário. Acionista: Ticket Soluções Holding Financeira S.A. (por Douglas Almeida Pina e Mathieu Dehaine). Confere com o original lavrado em livro próprio. Campo Bom/RS, 15 de março de 2024. Mesa: Douglas Almeida Pina - Presidente; Mathieu Dehaine - Secretário. Junta Comercial do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10304276 em 01/04/2024 da empresa EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A. CNPJ/ME nº 18.587.586/0001-06 e Protocolo 240937678 - 25/03/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



EMISSÃO DE LICENÇAS

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN comunica a emissão das:

Autorização Geral Nº 00019/2024, referente ao VAR do município de Rosário do Sul - Área do Antigo DEOM PAMPA, pela Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente, em 01/03/2024, válida até 01/03/2025;
Licença de Instalação Nº 21/2024, referente ao SES do município de Santo Cristo, pela FEPAM, em 21/02/2024, válida até 21/02/2029;
Licença Prévia e de Instalação Unificadas Nº 6/2024, referente ao SES do município de Bento Gonçalves, pela FEPAM, em 14/02/2024, válida até 31/08/2028;
Licença de Instalação Nº 21/2024, referente ao SES do município de Farroupilha, pela FEPAM, em 23/02/2024, válida até 23/02/2029;
Licença de Operação Nº 838/2024, referente ao SES do município de Canela/Gramado - Vivendas do Arvoredo, pela FEPAM, em 13/03/2024, válida até 13/03/2029;
Licença de Operação Nº 884/2024, referente ao SAA do município de Bento Gonçalves, pela FEPAM, em 13/03/2024, válida até 13/03/2029;
Licença Prévia e de Instalação para Alteração Nº 00101/2024, referente ao SES do município de Cidreira, pela FEPAM, em 18/03/2024, válida até 18/03/2029;
Licença de Operação Nº 1003/2024, referente ao SAA do município de Imbé, pela FEPAM, em 20/03/2024, válida até 20/04/2027;
Licença de Instalação Nº 55/2024, referente ao SES do município de Farroupilha, pela FEPAM, em 27/03/2024, válida até 23/02/2029;
Licença de Operação de Regularização Nº 1231/2024, referente ao SAA do município de São Francisco de Paula, pela FEPAM, em 09/04/2024, válida até 09/04/2029;
Licença de Instalação Nº 6/2024, referente ao SES do município de Santa Rosa, pela FEPAM, em 12/01/2024, válida até 12/01/2029;
Licença de Operação Nº 1186/2024, referente ao SES do município de Gramado-Dutra, pela FEPAM, em 04/04/2024, válida até 29/03/2026;
Licença de Operação Nº 1332/2024, referente ao SAA do município de Venâncio Aires, pela FEPAM, em 12/04/2024, válida até 12/04/2029;
Licença de Operação Nº 53/2024, referente ao SAA do município de Garibaldi, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Garibaldi, em 04/04/2024, válida até 03/04/2029;
Licença de Operação de Regularização Nº 1440/2024, referente ao SES do município de Rio Grande - Figueiras Park, pela FEPAM, em 19/04/2024, válida até 19/04/2029;
Licença de Operação Nº 1436/2024, referente ao SAAI do município de Capão da Canoa/Xangri-lá, pela FEPAM, em 19/04/2024, válida até 26/07/2027;
Licença de Operação Nº 04/2024, referente ao SAA do município de Santo Antônio da Patrulha, pela FEPAM, em 21/03/2024, válida até 21/03/2029;
Licença de Operação Nº 1492/2024, referente ao SES do município de Alegrete, pela FEPAM, em 24/04/2024, válida até 24/04/2024;
Licença de Instalação de Ampliação Nº 0073/2024, referente ao SES do município de Jaguarão, pela FEPAM, em 23/04/2024, válida até 23/04/2029;
Licença de Instalação de Ampliação Nº 0075/2024, referente ao SES do município de Jaguarão, pela FEPAM, em 23/04/2024, válida até 23/04/2029;

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Companhia Riograndense de Saneamento.

'Eu era perseguido', afirma suspeito de assassinato

Crime ocorreu no Ceará. Garçon teria esfaqueado vereador no pescoço, pois parlamentar estaria querendo sequestrar sua filha

O garçom Antônio Charlan Rocha Sousa, de 34 anos, alegou ter esfaqueado o vereador do município de Camocim (CE), César Araújo Veras (PDT), 51 anos, porque o parlamentar o estava ameaçando e querendo sequestrar a sua filha. O parlamentar foi morto com uma facada no pescoço no início da tarde de domingo em um restaurante localizado na orla do município. Além do parlamentar, foram atacados Euclides Oliveira Neto, de 56 anos, dono do estabelecimento, e o cliente Fábio Roberto de Castro, de 55 anos. O estado de saúde dos dois não foi divulgado pela Polícia.

O garçom suspeito de matar o vereador, afirmou que estava sofrendo perseguição do político. "Ele queria sequestrar minha filha para vender para fora. Tem muita gente no meio envolvida, é muito forte, é muito grande, é muito grande."

O atentado ocorreu no restaurante onde o suspeito traba-

lhava, por volta das 13h30min. O vídeo gravado pelas câmeras de vigilância do estabelecimento mostra o vereador chegando ao local poucos segundos antes de ser esfaqueado. O político senta-se em uma das mesas e, logo após, o suspeito se aproxima pelas costas e o golpeia no pescoço. Em seguida, o garçom se dirige para outro ponto do restaurante e desfere golpes contra as outras duas vítimas. Um tumulto se forma entre os clientes e o suspeito foge com a faca em uma das mãos.

PRISÃO. O homem foi localizado por equipes da Polícia Militar e Polícia Civil que identificaram e prenderam o suspeito em flagrante com a arma usada no crime, no bairro Tijuca, na saída de Camocim. Oliveira Neto e Castro foram levados às pressas para unidades de saúde próximas. César Veras foi encaminhado para uma UPA, mas não resistiu. Logo depois, Euclides e Fábio foram levados

à Santa Casa de Sobral.

Em nota, a Câmara Municipal da cidade de Camocim emitiu uma nota de pesar em que lamenta a morte do ex-presidente da Casa. "Neste momento de pesar, nos solidarizamos aos familiares e amigos enlutados", afirma a nota.

De acordo com a Secretaria de Segurança do Ceará, após a prisão, o garçom foi conduzido para a Delegacia Regional de Sobral, a unidade plantonista da Polícia Civil na região. Na delegacia, Souza foi autuado em flagrante por homicídio qualificado por motivo fútil e sem chance de defesa da vítima e duas tentativas de homicídio qualificado. A Delegacia Regional de Sobral, de acordo com as autoridades cearenses, continua as investigações. O velório do parlamentar, que foi aberto ao público, ocorreu ontem na Quadra do Instituto São José, o sepultamento aconteceu às 17h, no Cemitério São José, na cidade de Camocim.

VALE DO PARANHANA

Evitada emboscada contra PMs

Brigada Militar e Polícia Civil impediram um ataque contra policiais militares no Vale do Paranhana. De acordo com as forças de segurança, o atentado ocorreria nesta segunda-feira. Os alvos seriam dois soldados que participaram de uma ação na cidade de Taquara. O homem apontado como mentor do plano foi preso preventivamente.

A investigação, de acordo com a Polícia Civil, aponta que a intenção dos criminosos seria vingar um comparsa, morto em uma troca de tiros com os brigadianos na última sexta-feira. O confronto ocorreu quando o

bandido e um adolescente, que foi apreendido, tripulavam um veículo. Na ocasião, a dupla fazia escolta de um terceiro criminoso, conhecido como Paulista, que guiava uma moto e conseguiu fugir. De acordo com o setor de Inteligência da BM, o trio foi abordado quando ia negociar a venda de entorpecentes em Taquara.

Paulista, que é apontado como um dos líderes do tráfico na região, cumpria pena em prisão domiciliar. Ele foi detido em Parobé, no domingo, e teve o benefício convertido em prisão preventiva. Seria dele o plano do atentado contra os PMs.

PORTO ALEGRE

Rapaz morre em confronto

Um adolescente de 14 anos morreu em um confronto com policiais militares no bairro Cascata, em Porto Alegre, no domingo. Houve a apreensão de uma pistola e munição. Segundo a BM, o jovem foi localizado junto com mais sete traficantes, todos armados. Durante a tentativa de abordagem, o bando abriu fogo contra os PMs e fugiu para uma área de mata. O grupo se dividiu em dois grupos. Seis deles escaparam. O rapaz e um homem enfrentaram os PMs. O jovem foi socorrido, mas não resistiu.

MANOBRAS DE HEIMLICH

Sargento da Brigada salva recém-nascido

Um sargento da BM salvou a vida de um recém-nascido, de 11 dias, na zona Norte de Porto Alegre. A criança foi socorrida em um posto do 20º BPM, no bairro Morro Santana, no último sábado. Os pais do bebê, ao notarem que ele estava inconsciente, com as vias aéreas obstruídas e a pele roxa, o levaram ao posto da BM. No local, o 1º sargento Pies realizou os primeiros socorros, reanimando a criança.



BRIGADA MILITAR / CP



Nome do arquivo: 300424_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_024_53668.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

30/04/2024 08:47:24 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.